

# *Carta de Reagan será analisada segunda-feira*

**BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO**

O presidente João Figueiredo e o ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, trocarão idéias segunda-feira a respeito da carta que o presidente Ronald Reagan enviou ao chefe de governo brasileiro, comentando aspectos da dívida externa. Ontem, o porta-voz do Itamaraty, embaixador Bernardo Pericás, disse que não faria nenhum comentário sobre a carta de Reagan antes que Guerreiro fale com o presidente.

Oficialmente, fontes diplomáticas concordaram em analisar alguns pontos da carta de Ronald Reagan. Seu item mais importante é o final, em que o presidente norte-americano admite a possibilidade de entendimento entre países credores e devedores: "Esteja certo de que estaremos constantemente abertos a um intercâmbio de idéias, tanto sobre assuntos relativos à dívida como sobre outros assuntos econômicos, na medida em que juntos buscamos soluções viáveis".

Nessa análise preliminar a conclusão é a de que a carta propriamente não inova, limitando-se a confirmar promessas genéricas feitas durante a conferência de Londres, da qual participaram os sete países mais ricos do mundo. Entre essas promessas figura a de reescalona-



Chanceler nada comenta

mento das dívidas comerciais por prazos "mais longos e permanentes".

A carta inclui, porém, alguns aspectos claramente negativos. Um deles é a idéia de que a recuperação econômica norte-americana poderia resolver todos os problemas dos países em desenvolvimento. É a mesma idéia que os Estados Unidos defende-

ram na conferência de Cancún e que é rejeitada pelo Brasil e pelos demais devedores da América Latina. Em sua carta, Reagan diz: "A economia dos Estados Unidos está experimentando um crescimento sólido e não-inflacionário, que se reflete também em outros países da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE).

## **APURAÇÃO DA DÍVIDA**

A apuração do montante da dívida externa brasileira deverá ser procedida obrigatoriamente pelo governo, com a interpelação de todos os credores, diretamente ou por aval, para que explicitem os valores, individualizando as parcelas do principal, juros e encargos, além de fornecerem cópias dos instrumentos contratuais ou títulos cambiais que lhes deram origem.

Essa apuração é determinada por projeto de lei ontem apresentado ao Senado pelo oposicionista Itamar Franco (PMDB-MG). A proposição fixa o prazo de 90 dias para o cumprimento da exigência a partir da publicação da futura lei.

Uma vez cumprida a determinação, o Executivo deverá enviar às Comissões de Finanças do Senado e da Câmara dos Deputados os dados relativos ao intercâmbio financeiro com o Exterior, a começar pelo valor global do endividamento externo.